



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



### ATA

## ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EM 2023 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos dez dias do mês de outubro de 2023, às quatorze horas, teve início a décima quinta reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. Não possui representantes discentes eleitos. **Ausência/s justificada/s** dos conselheiros Heloisa Mara Mendes e Leandro César Albuquerque de Freitas. **Ausência/s não justificada/s** do conselheiro Luis Otávio Rodrigues. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1** O presidente do Conselho abriu espaço à participação de colegas do ILEEL (corpo docente e técnico-administrativo), para apresentação do Relatório da CPDIVERSA (Comissão de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero) 2022, por Mônica Faria e Silva e Helton Luiz de Oliveira. Foram apresentadas as funções da comissão e expectativas quanto às ações nas unidades acadêmicas e administrativas. Após a apresentação, foi aberto o espaço para perguntas ou comentários dos presentes. Uma vez feitas algumas ponderações, elogios e sugestões, os convidados manifestaram seu agradecimento pela oportunidade de divulgação do Relatório 2022 e das funções da CPDIVERSA e logo se retiraram da reunião. **1.2.** O presidente do Conselho informou acerca do Processo SEI 23117.007962/2023-82, que trata sobre problemas, dificuldades e demanda crescente por intérpretes de Libras no ILEEL, e comentou acerca da reunião realizada na PROGEP, no dia 02 de outubro, em que participaram os professores Igor Antônio Lourenço da Silva e Fábio Izaltino Laura (representando o Prof. Marcen de Oliveira Souza, coordenador do LPDL), o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Márcio Magno e o próprio Diretor do ILEEL. Na ocasião, foi recuperado o histórico e feita uma contextualização sobre a chegada dos intérpretes de Libras à UFU, no marco da criação do Curso de Graduação em Letras: Português com domínio de Libras (LPDL). Foi apontada a dificuldade que vem encontrando o ILEEL, enquanto unidade acadêmica que criou o curso e trouxe, em consequência, os intérpretes de Libras para a UFU, pela demanda crescente e pela carência de intérpretes, tal como registrado em diversos documentos que fazem parte do processo. Após diversos questionamentos, o Diretor do ILEEL reforçou o pedido feito no início do ano e reiterado em agosto, para contratação de dois intérpretes terceirizados com lotação

e atuação direta junto ao ILEEL. Na sequência, leu o OFÍCIO Nº 196/2023/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, de 02 de outubro de 2023, em resposta ao OFÍCIO Nº 129/2023/DIRILEEL/ILEEL-UFU, de 28 de agosto de 2023, em que foi autorizada a contratação de dois intérpretes de Libras para o ILEEL, enquanto durar a LIP concedida ao servidor Kleber. **1.3.** O presidente do Conselho informou sobre situação do recurso em 2ª instância acolhido pelo CONSILEEL na reunião passada, que trata sobre o indeferimento de inscrição de candidata ao Processo Seletivo do PPGEL, Turma 2024/1. Recordou que o Conselho aprovou o pedido da candidata e que fora encaminhada a Decisão Administrativa para a DIRPS, no sentido de que fosse emitido novo boleto para pagamento pela candidata, uma vez que houve falha na compensação bancária, conforme informações do próprio Banco do Brasil, constantes no processo. O presidente do Consileel informou que a DIRPS não iria emitir novo boleto e que a Pró-reitora de Graduação ratificou tal decisão, tal como consta no Processo SEI 23117.047327/2023-38. Em consequência disso, foi necessária a manifestação do Magnífico Reitor, com suporte da Procuradoria, por meio do DESPACHO DECISÓRIO Nº 187/2023/REITO, que conclui assim: "tendo em vista o que consta do processo e da decisão do Conselho do ILEEL, **determino** à PROGRAD/DIRPS que emita novo boleto para a candidata Tatiane Alves de Souza, para que possa proceder ao pagamento da inscrição no processo de seleção regulado pelo Edital PPGEL 10/2023, imediatamente". O presidente do Conselho informou que fora notificado pela Reitoria, enquanto Diretor do ILEEL, para ciência, para que notifique a candidata Tatiane Alves de Souza e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, bem como demais providências, e que recebeu a solicitação de que fosse levada ao conhecimento do Consileel a decisão do Magnífico Reitor. **1.4.** O presidente fez pequena contextualização, acerca do Processo SEI 23117.000400/2013-36, levando ao conhecimento do Consileel, por meio da leitura de documentos, a última demanda encaminhada pela Direção do ILEEL, por meio do OFÍCIO Nº 110/2023/DIRILEEL/ILEEL-UFU, 26 de julho de 2023, que inicia assim: "Após mais de 10 (dez) anos, a licença concedida por "prazo indeterminado", a partir de 01 de maio de 2013, por meio da Portaria PROREH Nº 946, de 29 de abril de 2013, não constitui necessidade temporária, como apontado nos autos do processo, mas sim permanente." O referido Ofício finaliza assim: "SOLICITAMOS que a Reitoria, por meio de sua Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, envie os esforços necessários para repassar um código de vaga de docente efetivo com dedicação exclusiva para o ILEEL, a ser preenchida no Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola. Sugerimos, em contrapartida, que a vaga ocupada pela docente em usufruto de licença por tempo indeterminado permaneça sob a tutela da PROGEP, até o desfecho do processo". Por meio do OFÍCIO Nº 1650/2023/DIPAD/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, de 04 de outubro de 2023, a coordenadora da DIPAD informa: "Em resposta à solicitação de vaga para provimento, Ofício nº 110/2023/DIRILEEL/ILEEL-UFU (4681205) em decorrência da licença de **Fabiana Vanessa Gonzalis** e em especial atenção à [RESOLUÇÃO Nº 8/2019, DO CONSELHO DIRETOR](#), informamos que a **demanda será atendida na condição de antecipação de vaga, mas não como ampliação de quadro**, conforme Despacho PROGEP nº 1462/2023 (4688762) e Despacho DIRPA nº 187/2023 (4689873). Para tanto, é necessário aplicar os procedimentos iniciais para definição de perfil da vaga e os critérios para procedimentos de remoção e redistribuição". O referido Ofício finaliza assim: "Por fim, esclarecemos que a vaga ocupada pela docente em usufruto de licença por tempo indeterminado estará sob a tutela da PROGEP, impossibilitando usufruto para demanda de professor substituto. Deste modo, remetemos o presente processo para andamento das etapas de provimento de vaga". O presidente do Consileel indicou que o Núcleo de Língua e Literaturas de Língua Espanhola (NUCLES) fará os encaminhamentos

necessários para abertura de concurso público para provimento de vaga. **2. Aprovação da Ata da 14ª reunião do CONSILEEL em 2023**, SEI nº 4833148, realizada em caráter ordinário, em 19 de setembro de 2023, processo SEI nº 23117.065406/2023-21; Submetida à votação, a ata foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção; **3. ORDEM DO DIA. 3.1 Pedido de Afastamento Integral para cursar pós-doutorado no exterior**, no período de 13 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, tendo como requerente a Profª Drª Camila Tavares Leite, processo SEI (23117.067046/2023-00). Procede-se à leitura do parecer nº 65/2023/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 4883776, assim concluído: "Esta comissão entende que a requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo de solicitação, tendo apresentado os documentos exigidos, tais como declaração de anuência do NUPLIB quanto à solicitação de afastamento integral para cursar o pós-doutorado, acompanhada de justificativa de relevância da pesquisa; carta de aceite da supervisora da pesquisa, Profa. Dra. Maria do Carmo Lourenço-Gomes, Investigadora Auxiliar da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas/Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho; requerimento de afastamento para participação em programa de pós-graduação no exterior; termo de responsabilidade e compromisso; declaração de vantagens adicionais para fins de afastamento integral para cursar pós-graduação no exterior; projeto de pesquisa de pós-doutoramento, intitulado "Estudo sobre a influência da prosódia implícita na marcação da pontuação", e plano de trabalho a ele vinculado. Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável ao pedido de afastamento da Profa. Dra. Camila Tavares Leite, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, para cursar pós-doutorado na Universidade do Minho, Portugal." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções; **3.2 Proposta de Calendário Letivo Especial de 2024 para o Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância**, tendo como requerente o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro e relator o Conselheiro Leandro César Albuquerque de Freitas, processo SEI nº 23117.065395/2023-89. Procede-se à leitura do parecer nº 68/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4888582, assim concluído: "Tendo em vista a adequação dos documentos apresentados aos trâmites condizentes, e a falta de qualquer apontamento por parte deste relator, sou de parecer favorável à aprovação da Proposta de Calendário Letivo Especial de 2024 para o Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, salvo melhor juízo deste conselho." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção; **3.3 Projeto de extensão** intitulado "CELPE-BRAS: Exame de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros", tendo como requerente a Profª Drª Marli Cardoso dos Santos Carrijo e relatora a Conselheira Francine de Assis Silveira, processo SEI nº 23117.065757/2023-31. Procede-se à leitura do parecer nº 69/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4889949, assim concluído: "Considerando que esse projeto se justifica devido à importância do processo de internacionalização na UFU, uma vez que exames como o CELPE-BRAS possibilitam aos candidatos estrangeiros realizar uma prova na universidade; considerando que aprovação nesse exame permite que esses indivíduos realizem graduação ou pós-graduação em universidades públicas, além de ser um dos requisitos para conseguirem a cidadania brasileira, e considerando ainda que o projeto já ocorre desde 2016 nessa Universidade, promovendo cidadania, acolhimento de estrangeiros e incentivo à formação de discentes na área de Português como Língua Estrangeira, sou de parecer favorável à aprovação do projeto "CELPE-BRAS. CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS", proposto pela profa. Marli Cardoso dos Santos Carrijo, salvo melhor juízo deste Conselho." Submetido a votação, o parecer da relatora foi

aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção; **3.4 Projeto de Pesquisa** intitulado “Ensino de gramática: abordagens, equívocos e perspectivas no tratamento de conteúdos morfossintáticos”, tendo como requerente o Prof. Dr. Anderson Monteiro Andrade e relatora a Conselheira Cristiane Carvalho de Paula Brito, processo SEI nº 23117.066080/2023-59. Procede-se à leitura do parecer nº 63/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4851771, assim concluído: "Considerando que o projeto de pesquisa “Ensino de gramática: abordagens, equívocos e perspectivas no tratamento de conteúdos morfossintáticos do português”, proposto pelo Prof. Dr. Anderson Monteiro Andrade: está em conformidade com a Resolução nº 8/2021- CONSILEEL; possui relevância social e acadêmica; apresenta de forma clara seus objetivos e escopo teórico-metodológico; fortalece a relação universidade-escola, ao contemplar ação extensionista; sou, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL a sua aprovação." Submetido a votação, o parecer da relatora foi aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis; **3.5 Relatório final do projeto de pesquisa** intitulado “As poéticas afro-latinas: a crioulação do discurso literário latino-americano na obra ensaística e ficcional de Manuel Zapata Olivella, tendo como requerente o Prof. Dr. Rodrigo Vasconcelos Machado e relator o Conselheiro Guilherme Augusto da Silva Gomes, processo SEI nº 23117.044340/2021-73. Será tratado na próxima reunião; **3.6 Relatório final de atividades realizadas durante o afastamento integral** para participar como Professora Visitante Sênior na Universidade de Victoria, no âmbito do Programa CAPES-Print, usufruído no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 pela Profª Drª Dilma Maria de Mello, tendo como relator o Conselheiro Rodrigo Vasconcelos Machado, processo SEI nº 23117.043632/2022-70. Será tratado na próxima reunião; **3.7 Relatório final de atividades realizadas durante o afastamento integral** para pós-doutorado, usufruído no período de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023 pela Profª Drª Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, tendo como relatora a Conselheira Larissa Picinato Mazuchelli, processo SEI nº 23117.002491/2022-35. Procede-se à leitura do parecer nº 67/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4888369, assim concluído: "A análise do relatório mostra que a Profª Drª Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro desenvolveu um estágio de pós-doutoramento relevante para seu campo de atuação, com a realização de atividades previstas em seu projeto, especialmente aquelas relativas à publicação de sua pesquisa. Por esse motivo, sou de parecer favorável à aprovação de seu relatório final de atividades de estágio de pós-doutoramento, salvo melhor juízo deste conselho." Submetido a votação, o parecer da relatora foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção; **3.8 Minuta de Resolução referente às Normas Complementares** de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Grau Licenciatura, da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como requerente o Prof. Dr. Maurício Viana de Araújo e relatora a Conselheira Camila Tavares Leite, processo SEI nº 23117.060627/2023-11. Procede-se à leitura do parecer nº 65/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4885714, assim concluído: "Considerando que as alterações na Resolução 21/2022 foram aprovadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa e pelo seu NDE, Considerando que essas atendem a legislação vigente, sou de parecer favorável à aprovação da Minuta de Resolução das Normas Complementares de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa". Submetido a votação, o parecer da relatora foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções; **3.9 Minuta de Resolução referente à Gestão do Patrimônio do ILEEL**, tendo como requerente a Direção do Instituto de Letras e Linguística e relatora a Conselheira Camila Tavares Leite, processo SEI nº 23117.068930/2023-53. A relatora fez a leitura do parecer. Durante a leitura da Minuta de Resolução, foram levantados

alguns questionamentos. Considerando o avançar do horário, foi decidido que o item será tratado na próxima reunião; **3.10 Aprovar, em decorrência do afastamento da** Profª Drª Marileide Dias Esqueda, matrícula SIAPE nº 1803950, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2429, DE 05 DE MAIO DE 2023, documento SEI nº 4474488 - Processo SEI nº 23117.023419/2023-22, a solicitação de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área/subárea de Tradução, processo SEI nº 23117.068151/2023-58. Submetido a votação, a solicitação foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **3.11** Solicitações de Professores e Técnicos. Não houve. **4. AFASTAMENTOS.** Guilherme Fromm, no período de 02/10/2023 a 05/10/2023, para evento no país: ENANPOLL. Aulas a serem repostas: dia 03/10/2023 Reposição das aulas: dia 04/11/2023, às 8h e às 13h. Guilherme Fromm, no período de 23/10/2023 a 25/10/2023, para evento no país: AmericanLEX. Nesta semana, trocará as aulas com o prof. William. Ministrará a disciplina na sexta, dia 27/10. Não haverá reposição, portanto. Maria Cecília de Lima, no período de 28/09/2023 a 29/09/2023, para tratar de assunto particular. Não há aulas no período, demais atividades são resolvidas on-line. Pedro Afonso Barth, no período de 03/10/2023 a 05/10/2023, para evento no país: ENANPOLL. Aulas serão repostas por meio de atividades remotas, na modalidade de Trabalho Discente Efetivo (TDE). Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, para evento no país: ENANPOLL. As atividades de reposição para as duas turmas de graduação já foram previamente realizadas por meio de TDE. Durante esse período, o trabalho de coordenação de graduação se manterá, sendo feito de maneira remota. Maria Aparecida Resende Ottoni, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, para evento no país: ENANPOLL. O prof. Anderson do NUPLI gentilmente ministrará aulas para a turma, no período da manhã e, à noite, serão corrigidas várias atividades pela doutoranda, em estágio docência. Marcen de Oliveira Souza, no período de 03/10/2023 a 06/10/2023, para evento no país: ENANPOLL. Material foi encaminhado aos discentes de ambas as disciplinas, Morfologia e Estudos da Linguagem I. Adriana Cristina Cristianini, no período de 02/10/2023 a 05/10/2023, para evento no país: ENANPOLL. Para a disciplina Variação e mudança foi dada uma aula extra; para Sociolinguística, os alunos terão uma atividade e uma aula gravada para assistir. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, no período de 10/10/2023 a 10/10/2023, para tratar de assunto particular. Não ministra aulas neste dia. **5. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Luiz Fernando Nascentes Campos, na qualidade de Secretário para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, dez dias de outubro de dois mil e vinte e três.

Luiz Fernando Nascentes Campos (Secretário)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alessandra Montera Rotta

Camila Tavares Leite

Carlos Augusto de Melo

Carmen Lúcia Hernandes Agustini

Cynthia Beatrice Costa

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Fernanda Costa Ribas

Francine de Assis Silveira

Guilherme Augusto da Silva Gomes  
Ivan Marcos Ribeiro  
João Carlos Biella  
Larissa Picinato Mazuchelli  
Marcen de Oliveira Souza  
Maria Suzana Moreira do Carmo  
Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto  
Maria Ivonete Santos Silva  
Maurício Viana de Araújo  
Rodrigo Vasconcelos Machado  
Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 24/10/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha, Conselheiro(a)**, em 25/10/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francine de Assis Silveira, Conselheiro(a)**, em 25/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Conselheiro(a)**, em 24/11/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Ribas, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcen de Oliveira Souza, Conselheiro(a)**, em 02/12/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Hernandes Agustini, Conselheiro(a)**, em 05/12/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4892444** e o código CRC **E567553B**.